



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 271/2025

Encerramento de contato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho, no cargo de Assistente Social, a pedido da própria servidora Bruna Prudente Vieira, a partir de 23/06/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

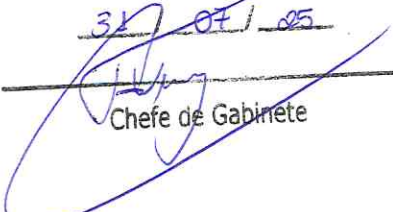
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 31 de julho de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

31 07 25

Chefe de Gabinete